

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**COMSERCAF**

Processo nº 774/21

Data: 01/07/2024 Fls. 139

Rubrica: *Haugel*

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 078/2021 QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E CLAUDECI DOS SANTOS CHAGAS.

#### CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual: .
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	OAB/RJ: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

#### CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: CLAUDECI DOS SANTOS CHAGAS		
CNPJ/CPF: [REDACTED]		Inscrição Estadual Isento
Endereço: [REDACTED]		
Cidade: Cabo Frio	UF: RJ	CEP: 28.925-680
Telefone: (22) [REDACTED]		
Endereço Eletrônico: claudinhochaga40@gmail.com		
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ [REDACTED]  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907



# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO



**COMSERCAF**

Processo nº 774/21

Data: 01/07/2024, fls. 134

Rubrica:

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 078/2021**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 078/2021.

Primeiro Termo Aditivo firmado em 01/07/2022 até 30/06/2023;

Segundo Termo Aditivo firmado em 01/07/2023 até 30/06/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo, fica prorrogado por força de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº: 234.163-4/20), até a publicação da nova licitação, considerando a essencialidade dos serviços prestados pela autarquia.

### CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 122.005,56 (cento e vinte e dois mil, cinco reais e cinquenta e seis centavos). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 10.167,13 (dez mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos).**

### CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

**Elemento de despesa - 3390369900 - Outros Serviços de Pessoa Física**

**Projeto - 2212 - Manutenção da coleta de lixo**

**Fonte - 1708 - Transferência da União referente a compensação.**

**Empenho nº 295/2024 - R\$ 61.002,78 (sessenta e um mil, dois reais e setenta e oito centavos).**

### CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da

Estrada Neloire, 200, Monte Alegre - Cabo Frio - RJ  
CEP 28921-111 - Telefone: (22) 2648-8907



# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO



## DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**COMSERCAF**

Processo nº 774/21

Data: 01/07/2024 Fls. 135

Rubrica: *Paulo*

Nota Fiscal e/ou RFA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

### CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 25, artigo 26, artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 01 de julho de 2024.

  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
CONTRATANTE

*Claudecildos Santos Chagas*  
  
CLAUDECIDOS SANTOS CHAGAS  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Estrada Neiore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

